

PORTARIA Nº 349/2022 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO,
no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e
Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 26/12/2022 a
24/01/2023, referente ao período aquisitivo de 15/03/2021 a 15/03/2022,
ao servidor relacionado abaixo:

Servidor	Matricula	Cargo
Josiano Feitosa Mendes	251	Vigia

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo
seus efeitos a partir de 26/12/2022.


**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO
TOCANTINS-TO,** aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2022.


JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifica-se que foi publicado no mural d
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - TO
em 22/12/2022, às 19:00h
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - TO


Assinatura/Carimbo

Lucella Borges da Silva Mota
Secretaria de Administração e Planejamento
Portaria 155/2021
www.bandeirantes.to.gov.br